Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.178 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 147, inciso II, 148 , inciso I, 151, alínea "a" e "c", 174, § 1º, e 183, da Lei Municipal nº 3.629 , de 04 de janeiro de 1985, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 000437/85, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário LUIZ CARDOSO, no cargo de Fiscal - Classe 12, com os proventos integrais, inclusive o valor correspondente à FG-2, e os adicionais por tempo de serviço prestados na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2710 , de 23 / 01 /85.